

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEDECTES/UNIMONTES Nº 9795, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o posicionamento de servidores lotados no quadro de pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, nos termos na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no artigo 12 da Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005 e no Decreto nº 44.140, de 27 de outubro de 2005, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, considerando o disposto na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no artigo 12 da Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005 e no Decreto nº 44.140, de 27 de outubro de 2005,

Resolvem:

Art. 1º Fica retificada a Resolução Conjunta SEPLAG/SEDECTES/UNIMONTES nº 5800, de 07 de novembro de 2005, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 08 de novembro de 2005, na parte a que se refere aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista respectivamente o cumprimento das Apelações Cíveis nº 1.0433.07.216538-7/001, 1.0433.07.216246-7/001 e 1.0433.08.267459-2/001, que concedem progressão horizontal aos servidores lotados no quadro de pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, conforme Portarias nº 064, 066 e 065- REITOR/2017, do Reitor dessa Universidade, publicadas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 13 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2005.

Belo Horizonte, aos 07 de fevereiro de 2018.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MIGUEL CORRÊA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

JOÃO DOS REIS CANELA

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES

ANEXO

(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /SECTES/UNIMONTES Nº 9795/2018)

POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

CARREIRA DE AUNIV – AUXILIAR ADMINISTRATIVO UNIVERSITÁRIO

SERVIDOR ATIVO LOTADO NA UNIMONTES – RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	MASP	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		ADM	COD. CLASSE	DESCRIÇÃO DA CLASSE	NÍVEL	GRAU	COD. CLASSE	NÍVEL	GRAU	CARGA HOR. SEM.
Elizabeth Santos de Carvalho	1046326-3	1	AGAD	Agente de Administração	I	A	AUNIV	II	A	30
Germina Cardoso Sampaio	1046850-2	1	AJSG	Ajudante de Serviços Gerais	-	A	AUNIV	I	A	30

Leia-se

NOME DO SERVIDOR	MASP	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		ADM	COD. CLASSE	DESCRIÇÃO DA CLASSE	NÍVEL	GRAU	COD. CLASSE	NÍVEL	GRAU	CARGA HOR. SEM.
Elizabeth Santos de Carvalho	1046326-3	1	AGAD	Agente de Administração	I	E	AUNIV	II	A	30
Germina Cardoso Sampaio	1046850-2	1	AJSG	Ajudante de Serviços Gerais	I	E	AUNIV	I	A	30

CARREIRA DE TUNIV – TECNICO UNIVERSITÁRIO

SERVIDOR ATIVO LOTADO NA UNIMONTES – RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	MASP	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		ADM	COD. CLASSE	DESCRIÇÃO DA CLASSE	NÍVEL	GRAU	COD. CLASSE	NÍVEL	GRAU	CARGA HOR. SEM.
Vanessa Veloso Oliveira Silva	1046359-4	1	AXAD	Auxiliar Administrativo	I	A	TUNIV	I	C	30

Leia-se

NOME DO SERVIDOR	MASP	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		ADM	COD. CLASSE	DESCRIÇÃO DA CLASSE	NÍVEL	GRAU	COD. CLASSE	NÍVEL	GRAU	CARGA HOR. SEM.
Vanessa Veloso Oliveira Silva	1046359-4	1	AXAD	Auxiliar Administrativo	I	E	TUNIV	I	E	30

08 1060100 - 1

Retifica na Resolução Nº 04, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no IOF do dia 07/02/2018, o seguinte:

Onde se lê:

Masp	Nome	Adm.	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
3530094	Erika Patricia de Barros Pessoa Silva	1	AGOV	V	C	V	C	01.01.2018

Leia-se:

Masp	Nome	Adm.	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
3530094	Erika Patricia de Barros Pessoa Silva	1	AGOV	V	C	V	D	01.01.2018

08 1060011 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 06 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e Lei nº 20.336, de 2 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 18.974/2010, c/c os arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão na carreira, após conclusão de estágio probatório, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no anexo único desta Resolução, o qual atende ao disposto no art. 11 da Lei nº 18.974/2010, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e art. 14 do Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no Anexo Único.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 07 de 07 de fevereiro de 2018)

Progressão na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Masp	Nome	Adm	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
7529258	AMANDA CRISTINA BENTO BRAGA	1	EPPGG	I	A	B	01.01.2018
7529308	ANA LUIZA SANTOS TERRA	1	EPPGG	I	A	B	08.01.2018
7529290	BRUNA LUIZA PARREIRA FRICHE	1	EPPGG	I	A	B	04.01.2018
7529449	CAMILA LIMA VIANA	1	EPPGG	I	A	B	19.01.2018
7529472	CASSIA MOREIRA FREITAS	1	EPPGG	I	A	B	18.01.2018
7529381	DANIELLE CARVALHO RIBEIRO	1	EPPGG	I	A	B	11.01.2018
7529464	DIOGO DE PAULA OLIVEIRA	1	EPPGG	I	A	B	15.01.2018
7529274	FABIANA DE ANDRADE SILVA	1	EPPGG	I	A	B	06.01.2018
7529456	FERNANDA MOREIRA DUMONT	1	EPPGG	I	A	B	13.01.2018
7529373	FLAVIA ALVES GUIMARAES	1	EPPGG	I	A	B	11.01.2018
7529332	GISELLE CAMARGOS VOLPONI DA ROCHA	1	EPPGG	I	A	B	25.12.2017
7529316	HENRIQUE TANGARI SILVA	1	EPPGG	I	A	B	07.01.2018
7529415	IRINA BERBERT VIDAL INACIO COELHO	1	EPPGG	I	A	B	13.01.2018
7529340	ISABELA GONTIJO TOLENTINO	1	EPPGG	I	A	B	25.12.2017
7529407	JULIA BORONI DE PAIVA	1	EPPGG	I	A	B	13.01.2018
7529225	JULY BESSERRA	1	EPPGG	I	A	B	05.01.2018
7529191	KELLY SILVEIRA GOMES NEVES	1	EPPGG	I	A	B	28.12.2017
7529357	LARISSA CRISTINA DE AGUIAR GOMES COSTA	1	EPPGG	I	A	B	07.01.2018
7529365	LEONARDO VIEIRA BORTOLINI	1	EPPGG	I	A	B	28.12.2017
7529399	LUCAS AUGUSTO NORBERTO E SILVA	1	EPPGG	I	A	B	12.01.2018
7529498	MARIANA PROCOPIO DE CASTRO LIMA	1	EPPGG	I	A	B	22.01.2018
7529233	MARIANY FREITAS DE OLIVEIRA	1	EPPGG	I	A	B	28.12.2017
7529266	MATHEUS FERNANDES NASCIMENTO	1	EPPGG	I	A	B	06.01.2018
7529241	PEDRO AUGUSTO MOREIRA DIAS	1	EPPGG	I	A	B	06.01.2018
7529423	PEDRO VINICIUS CAMPOS	1	EPPGG	I	A	B	13.01.2018
7529480	RAPHAEL SANT ANA NEVES ANDRADE BRITO	1	EPPGG	I	A	B	15.01.2018

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a promoção de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 15.470/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO aos servidores da carreira de Gestor Governamental – GGOV, Agente Governamental – AGOV e de Médico Perito – MP, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo I desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigência constantes do Anexo I.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 07, 07 de fevereiro de 2018)

Masp	Servidor	Adm	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
9144734	Ana Edwiges de Oliveira	1	AGOV	III	F	IV	A	09/12/2017
12283370	Carla Aparecida de Vasconcelos	1	GGOV	III	D	IV	A	07/07/2017
6389621	Deolinda Neta Saldaha Costa	4	GGOV	I	D	II	A	01/01/2018
9139916	Gonçalo Souza de Jesus	1	AGOV	III	F	IV	A	09/12/2017
10898260	Joyce Junqueira Magalhães	3	MP	III	C	IV	A	08/08/2017
12188132	Luciana Nonato Bicalho	1	GGOV	I	D	II	A	12/03/2017
9036526	Maria Augusta Nascentes Melo	1	AGOV	III	F	IV	A	05/04/2017
9048273	Silvana Lopes de Carvalho	1	AGOV	III	F	IV	A	27/01/2018

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 08 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre promoção de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores constantes do anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto nos §§2º e 9º do art. 11 e no art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 08, 07 de fevereiro de 2018)

Promoção na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Masp	Nome	Adm.	Situação anterior		Situação atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
11078060	Camila Favaro	1	II	J	III	A	01/02/2018
10657476	Daniel Anilton Duarte Marques	1	III	I	IV	A	01/02/2018
3295474	Glayber Moraes Mendes	1	II	F	III	A	01/02/2018
11280567	Guilherme Westin Duarte de Azevedo	1	IV	J	V	B	01/02/2018
6684922	Karina Ferreira Santos	1	III	J	IV	A	01/02/2018

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.470/2005, c/c o art. 2º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão nas carreiras de Agente Governamental – AGOV, Gestor Governamental – GGOV e de Médico Perito – MP aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 18 da Lei nº 15.470/2005, bem como aos requisitos do art. 2º e art. 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, relacionados no anexo I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 09, de 07 de fevereiro de 2018)

Masp	Nome	Adm	Cargo	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
13696331	ALINE CRISTINA FELIX RABELO PETERSEN	1	GGOV	I	A	B	28.12.2017
12757852	JANICE PESSOA PIRES MARTINS	2	GGOV	I	A	B	28.11.2017
8660557	MAISA DE BESSA MENEZES	3	MP	III	A	B	01.05.2017
13653860	RAQUEL ALVES RODRIGUES MAGALHÃES	1	AGOV	I	A	B	06.09.2017

08 1059963 - 1